

## **PORTARIA N.º 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Marceli Fritzen de Moura**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 20 (vinte) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento integral para este período, a contar do dia 15 de fevereiro de 2016.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 15 de fevereiro de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***